

PARECER 1859/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2002**.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre a realização da Conferência Municipal Sobre Produção mais Limpa, a ser realizada pela Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, no mês de abril.

Obrigatoriamente deverão ser convidados a participar do evento a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

A Conferência proposta tem como escopo a conscientização do meio empresarial da importância da redução dos resíduos produzidos, o reuso da água, racionalidade do uso da energia elétrica, diminuição da emissão de gases poluentes e desenvolver organismo articulador de novas tecnologias ambientais.

Foi realizada audiência pública onde os participantes enaltecem a idéia de realização da conferência e consideraram que ela influenciará diretamente na qualidade de vida da nossa cidade.

As sugestões propostas pela Conferência Municipal propiciará melhoria na atividade econômica com a redução de custos na produção, preservação do meio ambiente e, o que é mais importante nossas reservas naturais serão poupadas e a água, tão escassa e de vital importância será economizada evitando seu desperdício.

Pelas razões acima, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 12/12/02.

Roger Lin - Presidente

Dr. Farhat - Relator

Toninho Campanha

Dalton Silvano

Humberto Martins

Domingos Dissei